

Processo Administrativo nº 2025024811.

Dispensa nº 062/2025

Solicitante: Fundação Cultural Maria das Dores Campos – FCMDC.

Objeto: Aquisição de cortinas com tecido Linho Alba, sem forro, com instalação inclusa, em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 062
/2025**

“Declara para os devidos fins a contratação de empresa para aquisição de cortinas com tecido Linho Alba, sem forro, com instalação inclusa, em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na forma que segue.”

A Fundação Cultural Maria das Dores Campos – FCMDC, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 15/2025, a Lei Orgânica do Município de Catalão e demais normas aplicáveis,

Considerando a solicitação administrativa da Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC, que aponta a necessidade de cortinas com tecido Linho Alba, sem forro, com instalação inclusa;

Considerando que o procedimento administrativo se encontra instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Justificativa de Dispensa, Justificativa de Pesquisa de Preços, propostas comerciais, mapa de apuração de preços, declaração de saldo orçamentário e documentação de habilitação do fornecedor selecionado;

Considerando a realização de procedimento simplificado de consulta de preços, com a obtenção de, no mínimo, 03 (três) propostas de fornecedores do ramo, conforme exigência do artigo 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);

Considerando que a razão da escolha do fornecedor decorreu da apresentação do menor preço unitário, aliada à capacidade técnica e regularidade jurídica da pessoa jurídica selecionada;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, que opinou pela legalidade do procedimento de contratação direta, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, manifestando-se pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 6º, §1º, da Instrução Normativa

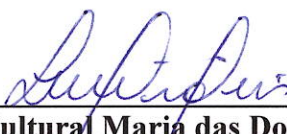
DECLARA:

Art. 1º - De tudo que consta no presente procedimento administrativo, declara-se caracterizada a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da empresa **JESUS APARECIDO ESTEVAO MACEDO**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.310.354/0001-99**, para aquisição de cortinas com tecido Linho Alba, sem forro, com instalação inclusa, em atendimento às necessidades da Fundação Cultural Maria das Dores Campos, pelo valor global de **R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, 18 de julho de 2025.



Fundação Cultural Maria das Dores Campos - FCMDC
Lucélia Rodrigues dos Reis
Demandante